

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 2003/2012 de 27 de Dezembro de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–131-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 176.832,72€ (cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos) ao Jardim Infantil de São Gonçalo, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.